



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

PORTARIA Nº 04/2025

Data: 02/04/2025

Súmula: *“Concede estabilidade à Servidora do Poder Legislativo Municipal”.*

Jose Valdir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 117 e Lei Municipal nº 2.109/2023, artigos 41 e 67, considerando o término do período avaliativo e aprovação, conforme determinações vigentes da Portaria nº 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE ESTABILIDADE à Servidora abaixo, declarando-a apta para a atividade em seu respectivo cargo, o qual ascendeu através de concurso público, na forma estabelecida no artigo 41 da Constituição Federal de 1988:

Nome: **Suelen dos Passos Stefanello**

Cargo: Contadora

Entrou em exercício em: 01/04/2022

Art. 2º. As eventuais despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária já existente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril de 2025.

Jose Valdir dos Santos
Presidente